

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILEIRO DA COSTA, n.º. 40
CENTRO | BELÉM - PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, de 23 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Ilmo Sr. Epitácio Silva de Lima**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de Novembro de 2017.

JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO NOBREGA
1º Secretário

MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS
2º Secretário